

 **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 102 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3455-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE DATA CENTER.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, situada a Av. Brasil, nº 642, Sala B, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85.501-057, neste ato representada pela Sra. **CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 881.507.049-49, e portadora da cédula de identidade nº 5.358.776-3-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: **R\$ 66.400,00** (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expediente João Maria, 1020 – Centro – 85.381-410

CNPJ nº 20.253.970/0001-95 Fone: (41) 3633.5100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE DATA CENTER.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, situada a Av. Brasil, nº 642, Sala B, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85.501-057, neste ato representada pela Sra. **CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 881.507.049-49, e portadora da cédula de identidade nº 5.358.776-3-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 9,68%

VALOR ADITIVO: R\$ 6.425,92 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2003, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 097/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Considerar-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:							
CNDZ DOMINGOS NEVES/ETIÉRELI		Produto/Serviço					
Item	Item	Descrição	Marca	Modulo	Unid	Preço	Preço total
1	2	ACABAR EMBALAGEM COM 5 KG. ARBOL/FABRILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO PULO, GRAS INTERIOR, COM TUBO DE IMIDADE MÁXIMA DE 15%, IDENTO DE MATERIAL TERMOZÓ, MATERIA ESTRANHO, ACIONCONIDNO EM SACO PLÁSTICO ATOMCO, CONTENDO 5 KG. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REFINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERNATOCES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATA DE ENTREGA OS PRECIZACIONMOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LABOR DO MAR		KG	3.660,00	23,12 83.232,00
2	3	ACACIR CACIA. IMBLAGEM COM 5 KG. ACACIR PACTAL BRANCO - PACOTE 5 KG. - CACACERES PARA A CACIA DE ACACIR ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, IDENTO DE MATÉRIA TERMOZÓ, LÍQUIDA DE IMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS PENEIRADA, DE BOA QUALIDADE LÍQUIDA DE SUIDADES. EMBALAGEM LACADA COM TONHAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO	ALTO ALLEGRE		KG	3.660,00	18,20 65.880,00
3	3	PELO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM COM 1 KG. PELO/ASSARIN PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRAS INTERIORES E SUAS, COM TUBO DE IMIDADE MÁXIMA DE 16%, IDENTO DE MATERIAL TERMOZÓ, SUIDADES E IDENTO DE OUTRAS VARIÁVEIS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REFINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERNATOCES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATA DE ENTREGA OS PRECIZACIONMOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. INTEL/550006P			KG	2.600,00	7,64 27.504,00
4	5	ÓLEO DE SOJA, 900 ML, ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, IDENTO DE MOSTRA DE ÓLEO DE ESPÉCIE PEIATL, IDENTO DE RANCO E SUIDADES ESTRANHAS, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.886 DE 20/10/78, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATA DE ENTREGA OS PRECIZACIONMOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	COMMO		KG	3.660,00	8,56 30.864,00
5	17	LEITE UHT INTEGRAL EMINERAGENS TETRAPAK COM 1 LITRO LEITE UHT INTEGRAL COM 16% EMAGLHO EM	AMANAHE		KG	3.660,00	4,73 17.628,00

[illegible]

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 336.276,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 101/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Considerar-se registrados os artigos abaixo, com seus respectivos preços:								
ANÁLISE COMERCIAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA								
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	ACIDIMETRO LÍQUIDO PORTO FINAL - 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	30,00	72,00	2.160,00
2	1	ALT/PT/ LÍQUIDIM ENSAIO CINTIVO VU - 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	30,00	82,00	2.460,00
3	1	ALT/PT/ LÍQUIDIM ENSAIO CINTIVO VU - 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	30,00	82,00	2.460,00
4	1	BILIRUBINEMIA COLOIMETRÍCO PP - 100 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	12,00	47,00	564,00
5	1	COLESTEROL COLOIMETRÍCO DE PORTO FINAL - 200 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	60,00	42,00	2.520,00
6	1	HDL CINTIVO	ANALISA	ANALISA	RT	30,00	220,00	6.600,00
7	1	QUANTITATIVA MÉTODO CINTIVO COLOIMETRÍCO PP - 100 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	30,00	55,53	1.665,90
8	1	QUANTITATIVA ALCAINA CINTIVO	ANALISA	ANALISA	RT	18,00	79,00	1.422,00
9	1	SAMA C/ CINTIVA	ANALISA	ANALISA	RT	30,00	42,00	1.260,00
10	1	GLOBOSE LÍQUIDIM COLOIMETRÍCO DE PORTO FINAL - 500 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	30,00	42,00	1.260,00
11	1	MUNDA LÍQUIDIM COLOIMETRÍCO - 25 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	8,00	53,00	424,00
12	1	TRIGLICÉRIDOS COLOIMETRÍCO PORTO FINAL - 200 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	40,00	172,00	6.880,00
13	1	TRIGLICÉRIDOS COLOIMETRÍCO PP - 500 TESTES	ANALISA	ANALISA	RT	17,00	138,00	2.346,00
14	1	AMAL C/ CINTIVO	ANALISA	ANALISA	RT	11,00	125,00	1.375,00
15	1	FIBRO PP 2330 ML	ANALISA	ANALISA	RT	10,00	100,00	1.000,00
16	1	FIBRO PP 2330 ML	ANALISA	ANALISA	RT	12,00	100,00	1.200,00
17	1	BOJINETA PASP C/ CINTIVO COLOIMETRÍCO	BP	BP	BN	4,00	11,00	44,00
18	1	BOJINETA DE PAPEL PP 77 APELIHO	BRAL	BRAL	BN	50,00	50,00	500,00
19	1	BOJINETA ORIGINAL TRANSFUSION	BRAL	BRAL	BN	50,00	50,00	500,00
20	1	INTERGENTE EC 321 SX20M. P APELIHO	MINDRAY	MINDRAY	BN	50,00	50,00	500,00
21	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	RATAL	RATAL	BN	50,00	72,70	3.635,00
22	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
23	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
24	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
25	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
26	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
27	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
28	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
29	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
30	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
31	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
32	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
33	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
34	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
35	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
36	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
37	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
38	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
39	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
40	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,00	7.800,00
41	1	MINDRAY BC 2300 ORIGINAL DA MARCA	MINDRAY	MINDRAY	BN	40,00	195,0	

2								
4	2	SORO ANT-D 10ML MONOCLONAL	EBRAM	EBRAM	UN	12,00	15,33	423,96
4	4	SORO ANT-HUMANO POLIESPECÍFICO 10ML	EBRAM	EBRAM	UN	12,00	11,33	175,96
4	5	SORO CONTROLE RH 10ML MONOCLONAL	EBRAM	EBRAM	UN	10,00	18,17	1.817,70
1		DISCO DE ANTIBIÓTICO AMOXICILINA PARA ANTIBIOGRAMA C/50UN	CECON	CECON	FR	30,00	8,87	266,10
5	2	DISCO DE ANTIBIÓTICO NITROFURANTONA PARA ANTIBIOGRAMA C/50UN	CECON	CECON	FR	30,00	9,26	277,80
5	3	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFTRIAXONA PARA ANTIBIOGRAMA C/50UN	CECON	CECON	FR	30,00	9,84	295,20
5	4	DISCO DE ANTIBIÓTICO CIPROFLOXACINO PARA ANTIBIOGRAMA C/50UN	CECON	CECON	FR	30,00	9,84	295,20
5	5	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMPICILINA PARA ANTIBIOGRAMA C/50UN	CECON	CECON	FR	30,00	9,84	295,20
5	6	DISCO DE ANTIBIÓTICO NORFLOXACINO PARA ANTIBIOGRAMA C/50UN	CECON	CECON	FR	30,00	9,84	295,20
7	7	DISCO DE ANTIBIÓTICO AZITROMICINA PARA ANTIBIOGRAMA C/50UN	CECON	CECON	FR	30,00	10,31	309,30
5	8	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMOXICILINA COM AC. Clavulânico para antibiograma c/50un	CECON	CECON	FR	30,00	10,31	309,30
5	9	DISCO DE ANTIBIÓTICO ÁCIDO CEFALOR. PARA ANTIBIOGRAMA C50	CECON	CECON	FR	30,00	10,31	309,30
5	10	DISCO DE ANTIBIÓTICO SULAMETAXAZOL-TRIMETOPRIMA PARA ANTIBIOGRAMA C50	DME	DME	FR	30,00	9,37	281,10
5	11	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFALEXINA PARA ANTIBIOGRAMA C/50UN	CECON	CECON	FR	30,00	9,37	281,10
5	12	DISCO DE ANTIBIÓTICO ÁCIDO NALIDÍXICO PARA ANTIBIOGRAMA C/50UN	CECON	CECON	FR	30,00	9,84	295,20
6	1	FRASCO DE URINA PARA SEREM UTILIZADAS NA LETEIRA WAMA COM 10 UNIDADES	WAMA	WAMA	CX	1.000,00	28,00	2.800,00
6	2	PAPPEL PARA LETEIRA DE URINA WAMA ORIGINAL	WAMA	WAMA	UN	30,00	3,39	103,70
7	1	VIDRL PRONTO PARA USO	ANALISA	ANALISA	UN	30,00	28,89	519,84
1		PCR LATEX XZM	WAMA	WAMA	UN	40,00	27,77	1.110,80
1		FATOR REUMATÓIDE DIRETO 25ML	WAMA	WAMA	UN	25,00	28,60	715,00
12	1	ASO LATEX DURELO 25ML	WAMA	WAMA	UN	30,00	33,93	1.017,90
1	1	LACTU SUP ORBULETO DE LACTOSE AROMATIZADA para teste oral de tolerância à lactose	ANALISA	ANALISA	FR	80,00	5,25	420,00
21	1	TESTE VACUTAINER P/ HEMOGLOBINA COM EDTA TAMPA ROSA 1ML C/100 UNIDADES	VACUPLAS T	VACUPLAS T	CX	120,00	4,10	492,00
21	1	ADAPTADORES PARA COLETA A VÁCUO	CRAL	CRAL	UN	100,00	10,00	1.000,00
21	1	AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE	INJEX	INJEX	CX	1.500,00	3,00	4.500,00
24	1	FACTORTAINER 25X7 COM 100 UNIDADES	NEWPROV T	NEWPROV T	FR	15,00	40,00	600,00
24	1	CONJUNTO PARA ZIEHL-NEILSEN	NEWPROV T	NEWPROV T	FR	15,00	40,00	600,00
25	1	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO PEQUENO	DP	DP	UN	6,00	2,90	17,40
26	1	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO GRANDE/MÉDIA	DP	DP	UN	6,00	2,95	17,70
27	1	BANDAGEM PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INFUSÃO C/500	STOPPER	STOPPER	CX	60,00	11,55	693,00
29	1	ESTANTE PARA TUBOS 14X133 METAL	RICI	RICI	UN	5,00	16,20	81,00
33	1	ÁLCOOL ACETONA 500ML	NEWPROV T	NEWPROV T	UN	180,00	16,94	3.049,20
34	1	ÁLCOOL ACIDO 500ML	NEWPROV T	NEWPROV T	UN	120,00	15,30	1.836,00
35	1	AZUL DE GABRIEL 500ML	NEWPROV T	NEWPROV T	UN	8,00	22,52	180,16
36	1	PUCSINA DE GABRIEL 500ML	NEWPROV T	NEWPROV T	UN	8,00	27,30	218,40
39	1	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIA PONTA FOSCAS	FIRSTLAB	FIRSTLAB	CX	50,00	2,10	105,00
39	1	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIA SEM LAPIDAR	FIRSTLAB	FIRSTLAB	CX	50,00	2,21	52,10
40	1	LÂMINILLAS PARA MICROSCÓPIA 22X22MM COM 100 UNIDADES	PRECISIDON	PRECISIDON	CX	100,00	4,24	424,00
42	1	LÁPIS DEMOGRAFICO VERMELHO	DIXON	DIXON	UN	5,00	7,75	38,75
43	1	LÁPIS DEMOGRAFICO AZUL	DIXON	DIXON	UN	2,00	7,75	15,50
43	1	DETERGENTE PARA APARELHO URIF 021 A	MHLAB	MHLAB	UN	18,00	97,00	1.746,00

3									
46	1	LAMPADA PARA APARELHO UR21 (21 MOEDOS NOVOS)	URIT	URIT	URIT	1,00	1.887,50	1.887,50	
47	1	CONJUNTO CORTES PARA APARELHO UR21 (21 MOEDOS NOVOS)	URIT	URIT	URIT	1,00	2.365,25	2.365,25	
48	1	MICROPIPETA 05 µL	PEPIPETE	PEPIPETE	IN	2,00	71,30	42,60	
49	1	MICROPIPETA 10µL	PEPIPETE	PEPIPETE	IN	3,00	75,00	225,00	
50	1	MICROPIPETA 20µL	PEPIPETE	PEPIPETE	IN	3,00	75,00	225,00	
51	1	MICROPIPETA 25µL	PEPIPETE	PEPIPETE	IN	3,00	75,00	225,00	
52	1	MICROPIPETA 100µL	PEPIPETE	PEPIPETE	IN	3,00	75,00	225,00	
53	1	MICROPIPETA 500µL	PEPIPETE	PEPIPETE	IN	3,00	75,00	225,00	
54	1	ÓLEO DE IMERSÃO para microscopia ótica em lâminetas de superfície 100x100mm	ANALISA	ANALISA	IN	10,00	12,60	22,60	
55	1	PAPEL FILTRO PARA MICROPROTEÍNA (Nº 42) QUALITATIVO	PROLAB	PROLAB	CS	5,00	32,17	640,05	
57	1	PAPEL FILTRO PARA GAMMARTINA Nº QUALITATIVO	PROLAB	PROLAB	CS	12,00	6,84	81,68	
58	1	PENSA PARA FILTRO PEZZES	DESCARPA	DESCARPA	PCTE	25,00	61,87	5.544,75	
61	1	PENSA OFITOLITOM COM 100 UNIDADES	AST	AST	IN	10,00	3,83	38,30	
61	1	PENSA WESTGREN 2000M	PRECISION	PRECISION	IN	2,00	199,00	398,00	
62	1	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME AJUSTÁVEL DE 100-1000 µLITROS	PEPIPETE	PEPIPETE	IN	2,00	199,00	398,00	
63	1	PLACA DE KLUMBE (C 12 ESCAVAS)	PERFECTA	PERFECTA	IN	5,00	400,00	2.000,00	
66	1	POTE P/ COLÉTA DE ESCARBO 700mL COM TAMPA DESLIZ ESTERELIZADO C/100 UNIDADES	LABORUM	PASTELA	PCTE	70,00	34,00	2.380,00	
68	1	SWAMP P/ COLÉTA DE SECREÇÃO VAGINAL	LABORUM	LABORUM	CS	50,00	33,00	2.650,00	
69	1	ESTERIL C/100 UNIDADES	PRECISION	PRECISION	IN	400,00	0,23	92,00	
70	1	POTE DE ENSAO (15X100) VIDRO	PRECISION	PRECISION	IN	400,00	0,23	92,00	
72	1	TUBO CONICO GRADUADO P/ URINA 100ML VIDRO	GLOBAL	GLOBAL	IN	150,00	2,90	435,00	
74	1	REACTIVO DE MEYER 1000ML	MBRALLAN	MBRALLAN	IN	6,00	15,00	90,00	
75	1	TERMOGRÁFICO DIGITAL (MÍNIMA E MÁXIMA)	KASVI	KASVI	IN	6,00	71,66	429,96	
78	1	FILTRO DE CARVO ATIVADO PARA OSMOSE REVERSA PARA APARELHO UNION	PERMITIT	PERMITIT	IN	2,00	240,00	480,00	
79	1	SACULADO DE RESINA MISTA PARA OSMOSE REVERSA 3 ESTAGIOS para aparelho Union.	PERMITIT	PERMITIT	IN	4,00	50,00	200,00	
80	1	MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA 3 ESTAGIOS	PERMITIT	PERMITIT	IN	1,00	240,00	240,00	
TOTAL									R\$ 21.217,07

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 94.231,07 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sete centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 78.205.970/00001-95 Fone: (41) 3635-8135 ou (42) 3655-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 101/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

Considere-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

AN FRENZANZIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP							
Nº	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	HYV SARABENTINIO IMBINOACETATOGRÁFICO C/25UNIDADES	BIDOCIN	CX	CX	15,000	63,800	957,000
16	HYV SARABENTINIO IMBINOACETATOGRÁFICO C/25UNIDADES	BIDOCIN	CX	CX	70,000	54,900	3,843,000
17	TESTE DE GRAVIDEZ IHC- IMBINOACETATOGRÁFICO T/50 UN	BIDOCIN	CX	CX	400,000	25,360	10,144,000
18	GLICAB IP-75 (SOLUÇÃO DE GLICO- AMIDATIZADA) para teste oral de tolerância a glicose)	REYNLAB	UNIDADE	UN	500,000	3,200	1,600,000
19	TESTE VACUTAINER p/ soro com gel para teste de tamponamento citico c/100 unidades	INEXIX	CX	CX	100,000	58,500	5,850,000
20	TESTE VACUTAINER p/ aleloma com fluoreto de sódio tampona citico 2ml c/100 unidades	LABOR IMPORT	CX	CX	36,000	14,444	5,199,840
21	TESTE VACUTAINER p/ coagulacao com titrato de sódio c/100 unidades 2ml	NEOLAB	CX	CX	25,000	19,200	4,800,000
TOTAL						22,558,840	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.526,44 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.570/0001-95 Fone: (41) 3635-8135 ou (41) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 101/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Considerar-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
23	CONJUNTO PARA GRAM	LABORIN	CONJUNTO GRAM	QT	60,00	R\$74	9.877,00
37	CONJUNTO PANÓTICO RÁPIDO (1,2 COM 500ML CADA)	LABORIN	CONJUNTO PANOTICO	QT	25,00	R\$27,08	677,00
55	PANÓTICO RÁPIDO Nº1 500ML	LABORIN	PANOTICO RÁPIDO	FR	15,00	R\$14	165,00
73	LAMINOLÍTIPO para isolamento e contagem microbológica de colônias na série composta por três mistos: Agar Chel Mac Conkey que permitem diferenciar intensamente de infecção além de proporcionar a contagem de colônias. O terreno modo deve ser cromogênico para identificação de E.coli, mas necessitando de reagentes adicionais (com 10 unidades)	LABORIN	IRILIC	PC	50,00	R\$22,55	1051,00
77	PLACA DE AGAR HUELLER TRONTO com teste de sensibilidade microbiana, descascáveis estéreis, tam. 150x15cm, com 60 a 65cm/c, com 80	LABORIN	PLACA	PCTE	50,11	R\$22,00	1082,20
TOTAL							R\$31.140

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.311,60 (vinte e três mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

 **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 021/2021

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos Candidatos aprovados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont – Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0**, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 14 de Outubro a 20 de Outubro de 2021

PEDAGOGIA				
NOME	DT. NASC.	RG	ÁREA	ORDEM
ELIZABETH BASSO DA CUNHA	05/07/1971	51599832	Pedagogia	167.
MARI NEILZA PEREIRA DA SILVA	28/03/1970	45879930	Pedagogia	168.
THAYNARA BARTOLOZI ANTUNES	26/03/1994	132806466	Pedagogia	169.
CLAUDIA MIRI	29/05/1988	100032114	Pedagogia	170.
FRANCIELI APARECIDA SANTANA	23/12/1994	108239131	Pedagogia	171.
CLAUDIA DOS SANTOS	30/07/1987	50376213	Pedagogia	172.
BERYDNE JANEIRE DE OLIVEIRA	34/07/1998	13 468 786-5	Pedagogia	173.

MAGISTÉRIO				
NOME	DT. NASC.	RG	ÁREA	ORDEM
CARMELA SOUZA DE OLIVEIRA	06/01/2003	346494817	Magistério	20. *
DEBORA POLAK BOMES	18/03/2005	134640557	Magistério	27. *
ANDRESSA DA SILVA SALES	11/01/2001	148876771	Magistério	28. *
FELIPE DARI NEVES	08/05/2001	147123800	Magistério	29. *
ALICE DRABOSKI	06/01/2004	34.772.480	Magistério	30. *
ANTONIO NETO PODESIMBARI	26/09/2002	146433584	Magistério	31. *
ANA JULIA DE SOUZA	02/04/2007	123346429	Magistério	32. *
CRISLAINE DE SILVA	07/05/2005	146474116	Magistério	33. *
ANDRADA LARISSA KREMER	26/09/2001	34.831.762-3	Magistério	34. *
ANA GABRIELI KNAUER DINEN	26/04/2004	126233361	Magistério	35. *

WILIAN NEMES	26/12/2003	140602027	Magistério	36 *
ALEXSANDRA MANGRA W. PACHECO	05/02/2000	15 062 739-8	Magistério	37 *
ANA CAULADA DA LUZ DE ROCHA	25/01/2004	13 624-979-4	Magistério	38 *
ANDRESSA DAVS REYES ALANIS	04/08/2006	140606600	Magistério	39 *
ELIZIANA BAIWA DE CARVALHO	05/07/2000	140606600	Magistério	40 *
CHARNEQUE LOPES DA SILVA	07/04/2000	140606600	Magistério	41 *
GABRIELLE CALZADILLA	16/09/1998	127300008	Magistério	42 *
MILENE RODRIGUES DO AMARAL	23/09/1993	12 698-335-2	Magistério	43 *
MONIQUE REBELO VARGAS	28/06/2000	14 062 917-9	Magistério	44 *
SHERLEY RODRIGO HOFFMANN	15/12/1999	141542200	Magistério	45 *
LEILIS PADRUA DA SILVA	08/07/2000	141520061	Magistério	46 *
RENATA PEREIRA DOS S. FREITAS	13/09/1993	140606600	Magistério	47 *
LENA GABRIEL DE FARIAS	27/06/2000	140606600	Magistério	48 *
JANISRA PRADO PEREIRA	05/12/2000	14781862	Magistério	49 *
RAIANE GABRIELY T. DOS SANTOS	15/02/2000	150020030	Magistério	50 *

Serão considerados desistentes se os candidatos não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos se não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação e, desistentes caso abdicuem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Outubro de 2021.

Jonatas F. Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE COMPARCELOMENTO n.º 019/2021.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento n.º 019/2021, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 002/2019.

NOME	SITUAÇÃO
AULIANE GODO MAURER DA SILVA	Participou
LUIZA CAROLINE MEIR	Compareceu
MIGUEL DOS SANTOS	Não Compareceu
RENATA AMARALTO DOS SANTOS	Não Compareceu
ROZANA MACIEL DE M. DOS SANTOS	Não Compareceu
SANTINA DOS SANTOS DE BARROS	Compareceu
ISCHIELA MARCELLE DA SILVA	Compareceu
EMONE MACHADO	Não Compareceu
ADRIA RIBEIRO	Não Compareceu
DANIEL E LOPES BUCKER	Não Compareceu
QUEANE DE SOUZA	Não Compareceu
ESTELA PINATO DA SILVA	Participou
FRANCISCO PAULINA DE LIMA	Não Compareceu
LUCIANA BONFACIO PRATO	Não Compareceu
SILVANIA ALVES DE OLIVEIRA	Não Compareceu
THAIS DOS SANTOS	Compareceu
VANESSA DE FATIMA BORTOLLO	Não Compareceu
VANESSA REGINA CELSO	Compareceu
CLAUDINEIA RIBEIRO DA CRUZ	Não Compareceu
ANDREA SAMANTA ANDRADE GOMES	Não Compareceu

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021.

No dia 13 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 097/2021, cujo objeto «o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
CEZAR DOMINGOS NEGRETTE EIRELI CNPJ: 10.257.378/0001-29	01.	336.276,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Presão Presencial** Nº 097/2021 **R\$ 336.276,00** (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021.

No dia 13 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Lote:

VENDEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 66, 68, 69, 72, 74, 75, 78, 79, 80	94.231,07
AR FIORENCIANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10, 11, 14, 16, 17, 19, 20,	22.526,44
LABORCIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA	23, 37, 55, 76, 77,	23.311,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 101/2021 R\$ 140.069,11 (Cento e Quarenta Mil e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 258/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, à Servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, referente ao período de 19/02/1992 a 19/02/2022.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Cláudia Regina Ravaglio	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	19305-1	13/10/2021 a 13/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-

PR, 13 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

www.FozdoJordao.rj.gov.br

**EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 76/2021-PMFJ.
ATADE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2021.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.803.719/00001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.513-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812-409-74.

Detentor da Ata: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.572.000/0001-38, inscrita na RODOVIA BR 467 SN, KM 78 A 850 MT DO VAL, O KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01 - CEP: 85007060 - BARRIO, JARDIM EUROPA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FERNANDO FABIANO BARRIO, inscrito (a) no CPF sob nº 008.172.319-54, portador (a) da cédula de identidade RG nº

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e produtos de limpeza veicular, para todas as Secretarias".

ITEMS											
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total			
LOTE 004 - Lote 004	1	23862	OLEO 4 TEMPO OLEO 2 TEMPOS FRASCO 200 ML. OLEOS LUBRICANTES DEVEM ESTAR DEVOLVIMENTO EM ACORDO COM A PORTARIA AM Nº 121 DE 30/03/07, REGISTRADOS NA AMP CONFORME PREVÊ A RESOLUÇÃO Nº 16 DE 07/03/07 E DEVOLVIMENTO HOMOLOGADOS OU RECOMENDADOS PELAS MONTADORAS DE VEICULOS DA 202000 ML	LUBRAX 200ML	CX	15,00	140,00	2.100,00			
	1	23863	OLEO LUBRICANTE GLS SAE 10W LUBRICANTE GLS SAE 10W BALDE 20 LITROS. Oeos lubrificante para engraxados, injetores, eixos, freios, caixa de mudança e caixa de diferencial em bens. API SL e GL, grau SAE 10W/90 e SAE 90 OLEOS LUBRICANTES DEVEM ESTAR DEVOLVIMENTO EM ACORDO COM A PORTARIA AM Nº 121 DE 30/03/07, REGISTRADOS NA AMP CONFORME PREVÊ A RESOLUÇÃO Nº 16 DE 07/03/07 E DEVOLVIMENTO HOMOLOGADOS OU RECOMENDADOS PELAS MONTADORAS DE VEICULOS.	WIXI MAXI GLS	BALDE	15,00	369,90	5.548,50			
LOTE 007 - Lote 007	1	23865	OLEO LUBRICANTE SINTETICO OLEO SINTETICO 16W/40 ADEA 300 ML 16 AR SIN SIBALACOM COM 1 L JALSA MOTORES	VORAX 300ML	CX	25,00	903,00	12.575,00			
	1	23866	OLEO LUBRICANTE SINTETICO OLEO SINTETICO 16W/40 ADEA 300 ML 16 AR SIN SIBALACOM COM 1 L JALSA MOTORES	VORAX 300ML	CX	25,00	903,00	12.575,00			

www.fozdojorao.rj.gov.br

FOZ DO JORDÃO

42 3639 6100

Telefone: (41) 3639-6100
 Rua Padre Emílio Barbieri, 339 - 85007-060
 Foz do Jordão - Paraná - CEP: 85007-060
 CUP Nº 002.002.001 - Foz do Jordão - 2020

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias;
VALOR TOTAL: R\$ 43.400,00 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2021.

ccs

FRANCISCO CLEI DA SILVA
 Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

EXTRATO PREÇÃO PRESENCIAL SRP n.º 76/2021-PMFJ.
ATADE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/ME sob o n.º 01.623.179/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 338, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 86.144-500, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/ME n.º 027.812-406-74.

Despachar da Ats. LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.253.851/0001-36, sediada à RUA PROFESSOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2, O CASA 4 - CEP: 81870100 - BARRO: HAUER, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS, inscrito (a) no CPF sob n.º 035.955-428-91, portador (a) da cédula de identidade n.º R.º.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e produtos de limpeza veicular, para todas as Secretarias.

ITEMS	Item	Nome	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTES 006, 008 e 009			22844	ÓLEO LUBRIFICANTE HAVEL OLEO LUBRIFICANTE 15W40 (MILAGRE COM 1 LITRO PARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL, ÓLEO DE LUBRIFICANTES PARA MOTORES DEVIDAMENTE EM ADEQUADA CUBA, PORTA-PAZ ANP N.º 129 DE SINTETOS, REGISTRADOS NA ANP CONFORME PRECEITO RESOLUÇÃO N.º 10 DE 2007) E DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS OU RECOMENDADOS PELA MONTO DORAS DE VEÍCULOS) CX 240LITROS.	INGRA X POMERAN IJA A P L SAE 15W40 ANP 7500	CX	25,00	459,50	11.487,50
TOTAL									11.487,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 11.487,50 (Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2021.

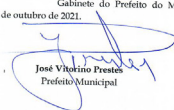
ccs

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de 2016, para assumirem as suas funções:

NOME:	CARGO
EDENILSON SYROCA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
ANA BEATRIZ GOMES DE ANDRADE BOEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
ELEZIANE TEIXEIRA ORTIZ	SERVENTE DE LIMPEZA
SAYONARA APARECIDA FONSECA	SERVENTE DE LIMPEZA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.


José Vinícius Freitas
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 388/2021
DATA: 08/10/2021

SOLANGE LOURENÇO, Chefe do Divisão de Turismo ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal do Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreto:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Cleverson Soares de Lima, ocupante do cargo de promotor em comissão de Chefe de Divisão de Turismo, nomeado por meio do Decreto n.º 022/2021, de 05/01/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.


José Vinícius Freitas
Prefeito Municipal

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF): 17.178.011/0001-29	
08/11/2021	13/09/2021 Servidora Pública Municipal LUIZA HOEFMEISTER CALDAS Conceder a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, ensino C.I.7, afastamento do trabalho por motivo de saúde (gestação), permanecendo em trabalho remoto, de 09/09/2021 a 23/10/2021, nos termos da Lei Federal nº 14.131, de 12 de maio de 2021, conforme documentação (anexo).
08/11/2021	13/09/2021 Servidor Público Municipal RONALDO DA SILVA TARDORA Conceder, retroativo a 02 de agosto de 2021, adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), do salário base do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo do Motociclista de Veículos Pesados, com folgo no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal nº 1.450/2009, pois o referido servidor está desempenhando suas funções no Posto de Bombeiro Comunitário - Defesa Civil de Pinhão.
08/11/2021	14/09/2021 Servidora Pública Municipal EDALCEIA SORAYA CAVALHEIRO Conceder a Servidora Pública Municipal, admissa em 19/04/2021, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, 1ª turma Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/09/2021 a 20/02/2022, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal nº 1.450/2009, de 18 de junho de 2009.
08/11/2021	14/09/2021 Servidor Público Municipal GERSON JOSÉ RIBEIRO Conceder o período de gozo de férias, do servidor público municipal, concedido por meio da Portaria nº 599/2021, de 13/09/2021.
08/11/2021	14/09/2021 Servidora Pública Municipal ANTONIA DE OLIVEIRA Conceder 23 (vinte e três) dias de período do gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria nº 575/2021, de 01/09/2021.
08/11/2021	15/09/2021 Servidor Público Municipal JOSE NEERI ALVES Pois exclusivamente autorizado, o servidor público municipal, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria nº 390/2018, de 25/03/2018.
08/11/2021	16/09/2021 Servidor Público Municipal VALDEVINO JOSÉ DOS SANTOS Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motociclista de Veículos Leves, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
08/11/2021	16/09/2021 Servidores Públicos Municipais Presidente: Márcio Vladimir Scamillo Equipe Técnica: Felipe José Bello - Departamento de Tecnologia da Informação (TI) /Harar Sálles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Sistemas) Yara Tavares - Departamento Centralizado de Contas Designar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, fiscalização, das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos.
08/11/2021	Representantes da Secretaria Municipal de Administração Adilair França Costa Antonio Alexandre Rodrigues de Souza Paulo Vitor Afonso de Oliveira Ides Francisco Tavares Cavron Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada posto deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.
08/11/2021	Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

AVENIDA TRIFON HÄNZS, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3877-8400 - PINHÃO, PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Revoga a Portaria n.º 470/2021.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Adriane Liber Boeira

Representantes do Gabinete Municipal
Gabriela Aparecida Pianowski

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Joceline Kitch dos Santos
Lorraine Caldas Levinhse
Nerusa Berthier
Solange Pletch Caldas

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes
José Maria Lima Oliveira
Jocélia Aparecida da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Rebion Ribas dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Cleoverson Soares de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viagem
João Ricardo Severcovski
José Francisco de Oliveira
Paulo Sérgio de Ramos

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação
Enilson Maciel
Leislane da Cruz Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Antonio Anis Ropczak
Arlio José Nunes Machado
Carine Maria Cavalli
Carolina Martins Abreu
Elaine Stutz
Helga Gonçalves de Macedo
Mauri Gonçalves de Macedo

Servidores Públicos Municipais
I - Thaís Vargas de Oliveira - Suporte Técnico;
II - Matilde da Luz Martins Abreu - Suporte Jurídico;
III - Felipe José Delle - Suporte Técnico de Informática;
V - Elias Santana de Camargo - Departamento de Convênios e Prestações de Contas;
- Vanessa Schmitt - Departamento Financeiro e Orçamentário;
I - Andrei Aparecida Dalcorino Leviski - Departamento de Pessoal;

Cria Comissão de Transparência Pública, revoga a Portaria n.º 122/2016, de 05/04/2016 e dá outras providências.
Considerando o teor da Lei Federal n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37 e § 2.º do art. 216 da Constituição Federal;
Nascer para compor a Comissão de Transparência Pública que deverá cumprir as atribuições administrativas sem prejuízo das já desempenhadas, inserindo e gerenciando o desenvolvimento e a manutenção das informações constantes no Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal de Pinhão;
A Comissão ora instituída terá as seguintes atribuições:
I - Promover a transparência pública;

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

II - Antonio Alexandre Rodrigues de Souza - Departamento de Pessoal;
III - Elissa de Fatima Stefanini - Departamento de Licitações;
X - Elias Prestes - Departamento de Contratos;
- Adelar Franco Costa - Departamento de Patrimônio Público;
I - Juliana Lopes Enevas Ribeiro - Departamento de Obras;
II - Paulo Vitor Afonso de Oliveira - Lei Municipal;
III - Manoel Thomas Machado - Assessoria de Comunicação e Publicidade;

II - Alimentar o Portal Oficial do Município na internet, na forma e prazos previstos na legislação supra, ou certificar-se de que seja alimentado pelo setor competente para fazê-lo;
III - Tratar dos assuntos referentes à implementação, manutenção e gestão do Portal diante de eventuais interessados, respondendo e resolvendo demandas, sempre obrigando o pleno acesso às informações, na forma e com as exceções da legislação em vigor, nos termos do art. 5.º, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos;
IV - Comunicar à autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições ora delegadas.

6/10/2021 16/09/2021 Servidora Pública Municipal SENEIA CORDEIRO DO NASCIMENTO - B01-C01

6/11/2021 16/09/2021 Servidora Pública Municipal DIONÉIA EDVINC MACIEL - A01-C01

6/12/2021 20/09/2021 Servidora Pública Municipal ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA

6/13/2021 20/09/2021 Servidora Pública Municipal EDIMARA TEREZINHA DOS SANTOS

Servidores Públicos Municipais (Período Anualizado)
38091 MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS
20/07/2019 a 19/07/2019
20691 ANTONIO ASSIS REPCZUK
21/09/2019 a 20/09/2019
22851 GERSON JOSÉ RIBEIRO
19/10/2020 a 17/04/2021
22811 ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
05/04/2020 a 05/04/2021

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de 16/09/2021 a 15/10/2021.
Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de 20/09/2021 a 19/10/2021.
Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor, no período de 21/09/2021 a 10/10/2021.
Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora, no período de 24/09/2021 a 03/10/2021.

Conceder 15 (quinze) dias de férias às servidoras, no período de 24/09/2021 a 08/10/2021.
Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 16/06/2009.
Revogar parcialmente os efeitos da Portaria n.º 1034/2021, de 14/01/2021, excluindo a servidora pública municipal Ana Jocélia de Oliveira, a qual responderá pela documentação escolar e outorgava a mesma poderes para assinar relatórios e demais documentos que se fizerem necessários.
Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

6/15/2021 20/09/2021 61371 JULIANNE APARECIDA LIMA (05/09/2020 a 04/09/2021)
37901 PATRICIA JENSEN (12/04/2019 a 11/04/2020)

6/16/2021 20/09/2021 Servidor Público Municipal ADILAR FRANÇA COSTA

Conceder 15 (quinze) dias de férias às servidoras, no período de 24/09/2021 a 08/10/2021.
Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 16/06/2009.
Revogar parcialmente os efeitos da Portaria n.º 1034/2021, de 14/01/2021, excluindo a servidora pública municipal Ana Jocélia de Oliveira, a qual responderá pela documentação escolar e outorgava a mesma poderes para assinar relatórios e demais documentos que se fizerem necessários.
Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Pinhão, 20 de setembro de 2021.

Juliana Aparecida Tesenelli
Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 23/09/2021 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:
LEANDRO A VERZA ME - CNPJ: 07.460.912/0001-95;
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP - CNPJ: 07.481.107/0001-48;
ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 40.539.740/0001-15;
H R CARLONE - CNPJ: 30.126.408/0001-75;
SHIGEMOTO E CIA LTDA - CNPJ: 28.787.127/0001-11;
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - CNPJ: 82.803.230/0001-53;
DICAPEL PPEIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 83.413.591/0003-18;
EZEQUIAS ANDRE DE OLIVEIRA SOUSA LANGE - CNPJ: 42.513.451/0001-72;
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - CNPJ: 14.292.313/0001-75;
SEM LIMITES DISTRIBUIDORES DE MATERIAIS DE INFORMATICA, PAPELARIA - CNPJ: 41.990.740/0001-08.

No valor total de R\$ 663.283,70 (seiscentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Pinhão - PR, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA GÁS DE COZINHA GLP 45 kg, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 30/09/2021 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDORA:
COMPANHIA ULTRAGAZ S A - CNPJ: 61.602.199/0232-44.

No valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Pinhão - PR, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUBO QUÍMICO E URÉIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PEQUENO AGRICULTOR DAS ASSOCIAÇÕES DE FAXINALENSES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 06/10/2021 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDORA:
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP ME - CNPJ: 17.542.364/0001-04.

No valor total de R\$ 68.584,40 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Pinhão - PR, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 075/2021

O MUNICÍPIO DE PINHÃO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O **CANCELAMENTO** DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, COM FUNDAMENTO NO ART. 49, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO COMO OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, CUJA SESSÃO ESTAVA PROGRAMADA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.**

PARECER JURÍDICO N.º 389/2021-B - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 050/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME CNPJ 04.879.603/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA COM TOTAL DE 2.760,86M2, POR MEIO DE TERMO DE CONVENIO N. 883/2017.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 09 de Dezembro de 2021, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo.

O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 05 de outubro de 2021 e descrição constante no Contrato da Tomada de Preços 011/2018, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 07 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 070/2018

DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ nº 61.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, pessoa jurídica, com sede administrativa à Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bacacheri, CEP 82.510-350 - Curitiba - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 172.992,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO E A MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- FORO:** Comarca de Lages do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 08 de outubro de 2021, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada em 08/10/2021, conforme abaixo relacionado:

FORNECEDOR: R. DE MELO MOLEIS INFORMATICA - EPP CNPJ Nº 07.161.411/0001-08, RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027, SALA 02, CENTRO, CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. E-MAIL: moleis@meleis.com.br, TELEFONE: (042) 3035-5575, REPRESENTANTE TECNICO DE MELO MOLEIS CNPJ: 033.606-559-85, RG: 7.669.421-4 SSP/PR.

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS, MOBILIÁRIO E INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	APARELHO DE SOM BLUETOOTH/TEMPO DE REPRODUÇÃO: 20 HORAS/ A PROVA D'ÁGUA CLASSIFICAÇÃO IPX7/PROTEÇÃO DE GRAVES CONNECT + CARREGA DISPOSITIVOS MOVIES ATRAVES DA ENTRADA USB 30 WATTS BI VOLTS DIMENSÃO: 22 X 5 X 9,3 CM/MSL 6	JBL/ CHARGE 4	UN	1,00	895,00	895,00
007	COMPUTADOR DE MESA - PLACA MÃE COM PROCESSADOR I5-2100 CACHE 3M 3.10 GHZ - PLACA DE MEMÓRIA RAM 8 GB DDR3 - HD SSD 240 GB - FONTE ATX 230W REAIS - MONITOR LED 15,5"	EVUS/ ELEMENTAR	UN	3,00	1.840,00	5.520,00
009	FRIGIDEIRA ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA AÇO INOX-CAPACIDADE MÁXIMA DE ÓLEO - 7 LITROS-CESTO ARAME MEDIDAS: ALTURA: 19CM DIÂMETRO: 40 CM DIÂMETRO CESTO: 35 CM PESO: 3 KG+ C COM REGULAGEM	DISTAK/ 7L	UN	2,00	700,00	1.400,00
010	HD EXTERNO COM CAPACIDADE: 320 GB E COM ARMAZENAMENTO HD FATOR DE FORMA 2,5 IN	SEAGATE/ EXPANSION	UN	1,00	300,00	300,00
011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO: LASER - FUNÇÕES DA IMPRESSORA: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX - VCM - Wi-Fi - TIPO DE IMPRESSÃO: PRETO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: - A4: ATÉ 35 PPM - CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO - SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 6,3 SEGUNDOS PRETO - DUPLEX PRINT SPEED A4: ATÉ 31 PPM	HPV M425DNW	UN	3,00	2.900,00	8.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

FORNECEDOR: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP CNPJ Nº 18.770.897/0001-06, RUA JOÃO FERRER NEVES, 3037, SALA 03, CENTRO, CEP 85.148-000 - CAMPINA DO SIMÃO - PARANÁ. E-MAIL: vassotto@vassotto.com.br, TELEFONE: (042) 3035-5575, REPRESENTANTE VIVIANE APARECIDA OTTONI CNPJ: 042.785.989-61, RG: 7.509.822-6 SSP/PR.

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS, MOBILIÁRIO E INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - REGISTRO AUTOMÁTICO DE RAMAIS: CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS) - REGISTRO DE 15 CHAMADAS ORIGINADAS, 15 ATENDIDAS E 20 NÃO ATENDIDAS - AGENDA COMPARTILHADA PARA 70 CONTATOS 2-MAIS PRATICIDADE COM AS FUNCIONALIDADES DE DATA, HORA E ALARME - BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS E RECEBIDAS A COBRAR - MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA - 10 TIPOS DE TOQUES COM 7 OPÇÕES DE VOLUME - MENU TRILÍNGUE DISPONÍVEL NOS IDIOMAS: PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS - TEMPO DE GARANTIA: 12 MESES - CONTEÚDO: 1 FONTE, 1 BASE, 1 BATERIA, RECARREGÁVEL, 1 ADAPTADOR DE TENSÃO BIVOLT, 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA, 1 MANUAL DO USUÁRIO - VOLTAGEM BIVOLT E SEM FIO	INTELBRAS	UN	1,00	127,00	127,00
003	AR CONDICIONADO 18000 BTUS COR BRANCO - CICLO FRIO, QUENTE - VOLTAGEM 220V COMPRESSOR ROTATIVO - SELO PROCEL A - VAZÃO DE AR 1050 - POTÊNCIA (W) 1650W - CONSUMO (KWH) 34,2 - CONTROLE REMOTO SIM - CONTROLE DE TEMPERATURA - SIM - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - PESO LÍQ DO PRODUTO (KG) 12 - CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL - CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO - CONTROLE DE TEMPERATURA ESTÁVEL SIM - CONTROLE REMOTO ILUMINADO NÃO - CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 7,6 - CÓDIGO MODELO COND) U FF 0 E CDS018CBNA - DESUMIDIFICAÇÃO - SIM - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA (KG) 28 - PESO DA	AGRAFTO	UN	1,00	3.978,00	3.978,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**UNIDADE INTERNA (KG) 12 - POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1820W - PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO - SIM - REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO SIM - SELO PROCEL SIM - SLEEP SIM - SWING SIM - TELA DE EXAUSTÃO NÃO - MER SIM - TIPO DE TECNOLOGIA: COMPRESSOR ROTATIVO - TIPO DO CONDENSADOR VERTICAL - TURBO SIM - UNIDADE EXTERNA - ALTURA (MM) 550 - UNIDADE EXTERNA - LARGURA (MM) 380 - UNIDADE EXTERNA - PROFUNDIDADE (MM) 420 - UNIDADE INTERNA - ALTURA (MM) 330 - UNIDADE INTERNA - LARGURA (MM) 330 - UNIDADE INTERNA - PROFUNDIDADE (MM) 240 - VAZÃO DE AR (M³ / H) 1050 - FASE MONOFÁSICO - FILTRO ANTI - BACTÉRIA - NÃO - FREQUÊNCIA 60 - FUNÇÃO BRISA NÃO - GÁS REFRIGERANTE R-410A - TIPO DE PRODUTO SPLIT - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) 18000 BTUS, OBS. DEVERÁ SER INSTALADO
 PERFLEX | UN | 1,00 | 5.014,00 | 5.014,00 || 004 | ARMÁRIO 3 PORTAS DE COZINHA COM PRATELEIRAS MAIS A BASE, FORMANDO 06 (SEIS) NÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS POSSUI CREMA-LEIJA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS, FECHADURA COM CHAVES E UM PUXADOR. MEDINDO 3,80 LARGURA - 2,40 ALTURA, PROFUNDIDADE 50 CM MATERIA: PRIMA - MDP BP - PESO SUPORTADO POR CADA PRATELEIRA: 7 KG - PUXADORES: METÁLICOS, NA COR MARROM CLARO | PERFLEX | UN | 1,00 | 905,00 | 905,00 |
| 005 | ARQUIVO 3 GAVETAS CORRIDEAS TELESCÓPICAS - MATERIA:PRIMA - MDP BP - PUXADORES: METÁLICOS - PESO SUPORTADO POR GAVETA 6 KG - ALTURA: 1,00 CM - LARGURA: 60 CM - PROFUNDIDADE: 50 CM, NA COR MARROM CLARO | PERFLEX | UN | 1,00 | 905,00 | 905,00 |
| 006 | CAMA ELÁSTICA ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA E GALVANIZADO, SISTEMA DE IMPULSAO POR 64 MOLAS MUITO RESISTENTES, QUATRO PÉS EM FORMA DE TUBO DE SÁO EXTRA FORTE COM PROTEÇÃO | HENRI TRAMPOLIN | UN | 4,00 | 2.150,00 | 8.600,00 |**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelário, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 63/2021

EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H30MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 63/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CÂMBIO E TRACÇÃO, MOTOR PARCIAL PARA VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE TRITON e SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 27/10/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br>.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA

Pregoeira

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPEÑOSA DO PARANÁ – CPC-PR
CNPJ: 10.745.251/0001-50
ENDERECO: BR 158 S/N KM 413-ZONA RURAL - RIO BONITO IGUAÇU-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O presidente em suas atribuições que regem em Estatuto Social, Senhor JACIR DO AMARAL, PARE, **CONVOCA** todos os cooperados(as) para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candói/PR**, Rua Euplônio Bayer nº611 centro de Município De Candói/PR, na DATA: 28 de outubro de 2021 com 1ª Convocação para 9:30h com a presença 2/2(dois terços) dos seus e 3ª e última convocação 10:30h com o mínimo de 11 associados, conforme artigo 26 do Estatuto Social, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA:

- Prestação de Contas dos órgãos de administração e apresentação dos registros contábeis até a presente data;
- Eleição do Conselho de administração; Conselho Fiscal e Direção Executiva;
- Demais assuntos de interesse da cooperativa;

O Voto será exercida pelos(as) associados com direito a voto. A deliberação ocorrerá por maioria simples de votos dos presentes, sendo proibido o voto por procuração, cabendo a cada associado(a) apenas 01 (um) voto.

Candói,08 de outubro de 2021

 **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021-MMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 27 de outubro de 2021, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
 CEC 01.591-618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2021

De 27 de janeiro de 2021.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DORIANE BORTOLUZZI, portadora do RG: 6.323.320-0 e do CPF: 913.402.849-87, como Coordenadora/Dirigente do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 27 de janeiro de 2021.

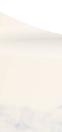


EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



Município de Porto Barreiro.



SUDOESTE

TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar

0800 041 3223

Comercial/Vendas

Pendências de Entrega

Cotação

Coleta

SAC



Encomendas

ATENDEMOS

100%

PR, SC e SP

Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.






SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ambiental Ltda, CNPJ 33.205.821/0001-13 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST - Instituto Ambiental Do Paraná - IAP, através do processo nº 164967, Licença Ambiental Municipal para Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) no Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 07 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2417 Página 2

Secretaria Municipal de Educação
Quedas do Iguaçu - PR
Rua Jacarinh, 129 - Centro - CEP 85440-000 Fone (41)3532.3818
CNPJ 76.265.942/0001-49 Email: gpeduc@quedasdoiguazu.pr.gov.br

0091	15/09/2021	JOAO VITOR KACZMAREZSKI DE OLIVEIRA	15/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	TARCENITAL	ASSISTANDO
0091	15/09/2021	ALICE CARVALHO DE SOUZA	15/09/2021	CRANCA FELIZ	TARCENITAL	ASSISTANDO
7191	15/09/2021	MARIA VITORA ANTUNES DA SILVA	15/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	MANHA	ASSISTANDO
7191	15/09/2021	LARIJA EMANUELL CORREIA FARIAS	15/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	MANHA	ASSISTANDO
7141	23/09/2021	HELENA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	05/09/2021	CRANCA FELIZ	TARCENITAL	ASSISTANDO
7191	23/09/2021	EMANUELL VITORIA SOUZA JARDIMSKI	23/09/2021	ALDO DA SILVA	MANHA/TARCENITAL	ASSISTANDO
7191	24/09/2021	BENJAMIM JOSÉ DOS SANTOS TELES	24/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	TARCENITAL	ASSISTANDO
2201	24/09/2021	EMANUEL MARCEL GODOY	15/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	MANHA	ASSISTANDO
2211	24/09/2021	ARTHUR DOMENY FARIAS	14/10/2021	CRANCA FELIZ	TARCENITAL	ASSISTANDO
2201	24/09/2021	THEO KASSA SOUZA	25/10/2021	ESTRELA DA SILVA	TARCENITAL	ASSISTANDO
2201	24/09/2021	ALANA CRISTINA FORTOQUINA GONÇALVES	25/10/2021	PIEDRINI COLIBRI	MANHA	ASSISTANDO
2201	24/09/2021	VALENTINA MONTELLA LOPES FRANÇA	10/10/2021	ESTRELA DA SILVA	TARCENITAL	ASSISTANDO
2211	24/09/2021	ALAN FERNANDES CARVALHO	15/10/2021	CRANCA FELIZ	TARCENITAL	ASSISTANDO
2201	24/09/2021	RAFAEL KALEB FERNANDES CARVALHO	19/10/2021	CRANCA FELIZ	TARCENITAL	ASSISTANDO
2201	24/09/2021	BENTO GALPÃO SANTILIN	19/10/2021	ESTRELA DA SILVA	TARCENITAL	ASSISTANDO
2201	24/09/2021	OLAVO AMARCO CAMARGO	06/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	MANHA	ASSISTANDO
2101	14/09/2021	VICTOR GABRIEL LUCENZI DE ARAUJO	15/10/2021	CRANCA FELIZ	TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	04/09/2021	KATIANA MARIANO DOS SANTOS	23/09/2021	ALDO DA SILVA	MANHA/TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	15/09/2021	BENEDICTO CAPILIN	15/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	MANHA	ASSISTANDO
2101	15/09/2021	SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	15/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	MANHA	ASSISTANDO

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 07 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2417 Página 3

Secretaria Municipal de Educação
Quedas do Iguaçu - PR
Rua Jacarinh, 129 - Centro - CEP 85440-000 Fone (41)3532.3818
CNPJ 76.265.942/0001-49 Email: gpeduc@quedasdoiguazu.pr.gov.br

2201	15/09/2021	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA BOMER	15/09/2021	CRANCA FELIZ	TARCENITAL	ASSISTANDO
2201	15/09/2021	LORIANA AUGER	15/09/2021	ESTRELA DA SILVA	TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	24/09/2021	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	10/10/2021	ALDO DA SILVA	TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	24/09/2021	ELLEN RUIZARI FARIAS	14/10/2021	ESTRELA DA SILVA	TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	24/09/2021	MATEUS JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	15/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	24/09/2021	ANDRÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA	10/10/2021	GABRIEL JACQUES	TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	24/09/2021	PAULYANIELLY GONÇALVES RODRIGUES	15/09/2021	CRANCA FELIZ	TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	24/09/2021	SAMUEL RODRIGUES DE ARAUJO	15/09/2021	CRANCA FELIZ	TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	24/09/2021	EMANUELL GONÇALVES COSTA	23/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	MANHA/TARCENITAL	ASSISTANDO
2101	24/09/2021	GABRIEL HENRIQUE COSTA DE LIMA	05/09/2021	PIEDRINI COLIBRI	MANHA	ASSISTANDO
2101	24/09/2021	ADRIANA VITORA CORREIA DE LIMA	23/09/2021	CRANCA FELIZ	MANHA	ASSISTANDO

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2418 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 24/2021

SIMULA: Declara o nexo no expediente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador Adilson Poleze, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando o Art. 21º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu-PR;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado o nexo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores no dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo Único - Ficam mantidos os serviços essenciais e os protocolos pelo canal cas@camaraqu.pr.gov.br.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2021.

Adilson Poleze
Presidente

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 07 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2417 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 102/2021

Data: 06/10/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º-Fica a servidor 4283-1 EUGENIO GONÇALVES DE AZEVEDO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia, a disposição do Secretário Municipal de Administração.
Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Outubro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2021

Data: 06/10/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º-Fica a servidor 4378-1 MARIO SERGIO MARCANZONI, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Outubro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2418 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 232/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI
CNPJ nº 13.314.434/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a realização de serviços com o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, geladeiras de vacinas e equipamentos odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 123/2021/PMQI e seus anexos.
VALOR: R\$ 268.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).
DATA: 07/10/2021 Pregão Eletrônico 123/2021/PMQI

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2418 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



DECRETO Nº 1027/2021 - S.F.
DATA: 28/09/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento, Remanejamento, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado de Dotações no Orçamento do Município de Quedas do Iguaçu - Pr., para o Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 1.319/2021, Artigos 7, 8, 13, 14 e 18º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional Suplementar por Cancelamento de Dotação Orçamentária, Remanejamento de Dotação Orçamentária, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado na importância de R\$ 556.111,30 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e onze reais e trinta centavos), de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são o Cancelamento, Remanejamento, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado de Dotações de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexo e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu - Pr., 28 de setembro de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2418 Página 2



Município de Quedas do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº 2400 - Decreto nº 1027/2021 de 28/09/2021	Exceção	Nº	Ano
Alteração: 2181 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1919	2021
Descrição	Recurso do crédito adicional	Anulação	Atenuação
Crédito adicional	Anulação de Dotações		
Remanejamento			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atenuação		50.000,00
04.122.0303.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Atenuação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO	Atenuação		
1070 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	50.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
04.122.0303.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO	Anulação		
720 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	30.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	Anulação		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação		
5900 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	100.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anulação		
5910 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	100.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação		
6120 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	30.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO	Anulação		
6000 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Suplementar	Anulação de Dotações	320.000,00	320.000,00
03 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA	Anulação	25.000,00	
04.122.0303.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO	Anulação		
320 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	10.000,00	
02.002 ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Anulação		
04.122.0303.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Anulação		
3.1.90.13.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	Anulação		
370 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	120.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
04.122.0303.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Anulação		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação		
670 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	25.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
04.122.0303.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Anulação		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação		
780 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	25.000,00	
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Anulação		
04.122.0303.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO	Anulação		
920 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	20.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
04.122.0303.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Anulação		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anulação		
1040 00000 Recursos Ordinários (Livre)			

Elaborado por: VALMIR HARTCOFF, re-avaliado: 10/10/2021

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 08/10/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://quedasdoiguazu.diof.com.br>

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2418 Página 3



Município de Quedas do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2418 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 982/2021

Data: 07/10/2021
SÚMULA: Decreto ponto facultativo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições tendo em vista o feriado 12/10/2021;
D E C R E T A:
Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 2021 (Segunda-feira). Em virtude do feriado Nacional no dia 12/10/2021.
Parágrafo único: As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos secretários municipais respectivos.
Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de outubro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ – Prefeito Municipal

Cód:072187

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 11 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2419 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CONVÊNIO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR E O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTA À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS OCASIONADOS PELA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Pr., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF nº 76.255.562/0001-45, com sede à Rua Juazeiro, 163 – Centro nesta cidade de Quedas do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elio Jaime da Luz, portador da cédula de identidade RG nº 7206141-3 PR e do CPF nº 1.861.338.879-04, residente e domiciliado na Rua Juazeiro, 488 Apart. 03 – Quedas do Iguaçu – Pr., e de outro lado o CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSORCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aguires Talada Filho, portador da cédula de identidade/RG nº 8593564-4 SSP-PR, do CPF nº 002.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquin, 415, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86835-000, com base no previsto nos artigos 6º, parágrafo único, inciso II e do 19º, inciso II, do estatuto do Consórcio, nas Leis Federais nºs 8.582/90 e 8.142/90, na lei complementar estadual nº 82/98 e na lei municipal de criação do consórcio nº 020/2009 de 10/06/2009, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos utilizados para internação de pacientes acometidos pela COVID-19 e outros que se façam necessários ao atendimento de tais pacientes. A demanda foi apresentada por meio do Ofício Consórcio/PR nº 048/2021, de 04/09/2021, que relatava a elevação do número de casos e de óbitos; a elevação taxa de ocupação de leitos de UTI no Estado; o aumento da demanda por cuidados de suporte nas UPAs, Pronto Socorros e Hospitais de Pequeno Porte do Estado; a necessidade de melhoria da capacidade de resposta, garantindo equipamentos, insumos e medicamentos para essas unidades de saúde; e do Ofício Consórcio/PR nº 078/2021, de 21/09/2021, que estabeleceu o elenco de medicamentos a serem adquiridos: 300 unidades de morfina 5mg/ml, ampola de 10ml; 300 unidades de fentanila 0,05 mg/ml, ampola de 10ml; 50 unidades de oxalotina 10 mg/ml, frasco ampola 5 mL; 100 unidades de sucralfato 100 mg/ml, frasco ampola; 200 unidades de norgestrelina 2 mg/ml, ampola de 4 mL; 100 unidades de morfina 10 mg/ml, ampola de 1 mL, tendo sido o elenco aprovado em reunião do Conselho Deliberativo do Consórcio, conforme consta da 75ª ata de reunião do Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 11.459,58 em duas parcelas de R\$ 5.729,79, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até os dias 15 dos meses de agosto/2021 e setembro/2021, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 11 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2419 Página 2

(1) garantir que a dispensação farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda latente e de alto potencial de custo proibido;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se da perfil epidemiológico, consumo histórico e efeitos da terapia;

f) identificar os medicamentos definidos em plano de resposta, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/recuperação;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, submetendo à Diretoria do Consórcio, para que esta realize os registros de qualidade para aquisição e controle a verificação de falsificações;

h) receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo priorização e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos profissionais e aos dispensadores;

k) disponibilizar e repassar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade;

II – AO CONSORCIO:

a) seguir o elenco proposto pelo Consórcio/PR e aprovado na 75ª reunião do Conselho Deliberativo deste Consórcio;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborado com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política da Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que estes obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, evitando entrar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses medicamentos;

g) monitorar as entregas dos medicamentos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante esse percurso;

h) intermediar junto ao fornecedor, a substituição dos medicamentos, quando comprovado dano de qualidade englobando o processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio consta à conta da Dotação Orçamentária nº 13.362.300.2-148, “elemento de despesa 3.3.10.30.00.00, Fonte: 000 Livro”.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações de cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por meios consensuais, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. É admitido por ambas as partes acordo e ajustado depois de lida e achada conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelas representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Quedas do Iguaçu, 09 de agosto de 2021.

Elio Jaime da Luz
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 11 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2419 Página 3

PLANO DE APLICAÇÃO
I – DADOS CADASTRais

Órgão / entidade proponente: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Telefone: (41) 3242-7849 – 1394-7944 CNPJ nº 03.273.207/0001-28
Endereço: Rua Emiliano Peres, 163 – Sala 101, Centro, Curitiba - PR – 81220-000
Conta corrente: 13.190-3 Banco do Brasil Agência: 3793-4
Nome do Responsável: Aguires Talada Filho
CPF: 002.015.569-61 RG: 198-364-4 SESP-PR Cargo: Presidente
Endereço: Rua Padre Joaquin, 415, em Marilândia do Sul UF: Paraná CEP: 86835-000

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço

- Operacionalizar ações de enfrentamento aos impactos ocasionados pela pandemia Covid-19, através da aquisição e distribuição de medicamentos utilizados para internação de pacientes acometidos pela COVID-19 e outros que se façam necessários ao atendimento de tais pacientes, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Metas a serem atingidas

a) Adquirir os medicamentos junto a laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, indústrias de rede privada de produção, mediante processo de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o Consórcio.

b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pela Município, com base na demanda apresentada por meio do Ofício Consórcio/PR nº 048/2021, de 04/09/2021, Ofício Consórcio/PR nº 078/2021, de 21/09/2021, aprovada em reunião do Conselho Deliberativo do Consórcio, conforme consta da 75ª ata de reunião do Conselho Deliberativo e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.

c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Consórcio.

Destinatário do Serviço – População beneficiada

- Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu – população de 34.303 habitantes.

Justificativa da Solicitação

a) Tendo em vista a elevação do número de casos e de óbitos provocados pela pandemia Covid-19, a elevada taxa de ocupação de leitos de UTI no Estado; o aumento da demanda por cuidados de suporte nas UPAs, Pronto Socorros e Hospitais de Pequeno Porte do Estado; a necessidade de melhoria da capacidade de resposta, garantindo equipamentos, insumos e medicamentos para essas unidades de saúde para garantir os recursos financeiros devesse medicamentos com o objetivo de adquirir em escala com restrição de custos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 13.190-3 da Agência 3793-4 do Banco do Brasil, até o dia 30/08/2021	R\$ 5.729,79
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 13.190-3 da Agência 3793-4 do Banco do Brasil, até o dia 30/09/2021	R\$ 5.729,79

Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso. Fim: 31 de dezembro de 2021.

II – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 239 do Código Penal, que nenhum dos dados em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estado/Município, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estado/Município, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, na forma deste Plano de Aplicação. Poder Deferimento,

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

Aguires Talada Filho
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Cód:072185

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 11 de Outubro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2419 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 233/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: PETRY ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de reformas junto ao Ginásio de Esportes do CAIC, localizado na Rua das Oliveiras, 211, Bairro Alto Rocio, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL: R\$ 490.521,72
PRAZO DE EXECUÇÃO : 150 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 DIAS
DATA: 08/10/2021
TOMADA DE PREÇOS: 008/2021/PMQI

Cód:072185



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

A Câmara Municipal de Pinhão-PR, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 097/2013, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 04/2021, cujo objeto: a aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) quilômetro para uso da Câmara Municipal, foi
DECLARADO DESERTO.

Pinhão, 13 de outubro de 2021.

Tadeu Luis Komar
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024

fozdojardao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 153/2021

Data: 13/10/2021

SÚMULA: Dispõe sobre medidas restritivas, temporárias e emergenciais a serem adotadas no âmbito do Município de Foz do Jordão, com o fito de prevenção do contágio e evitar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), causador da COVID-19, revogando os Decretos Municipais editados anteriormente e dá outras providências.

FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República.

- o estado de exceção em decorrência da emergência de Saúde Pública decorrente do "Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)" e o avanço da doença;

- as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 7020, com as alterações trazidas pelo Decreto Estadual de nº 8923/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Institui, restrição provisória de circulação (Toque de recolher) diariamente, entre às 00 horas até às 05 horas da manhã, com circulação permitida apenas em casos de emergência e comprovada necessidade do cidadão;

Art. 2º - Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, no período das 00 horas às 5 horas.



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024

CNPJ: 01.603.719/0001-80

42 3639 8100 - financeiro@fozdojardao.pr.gov.br

Rua Padre Emiliano Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

fozdojardao.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024

Art. 3º. A contar da publicação do presente decreto, os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com restrição de horário e/ou modalidade de atendimento:

I – Supermercados, poderão realizar atendimento presencial, diariamente no horário compreendido entre as 07 hrs. às 19 hrs, desde que, atendam rigorosamente todas as medidas de segurança e distanciamento social, devendo:

- adotar a restrição do público para o limite máximo de ocupação de 70% (setenta por cento) de ocupação total;
- assegurar o distanciamento entre as pessoas de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio);
- realizar monitoramento diário de sinais e sintomas de colaboradores e funcionários;
- obrigar o uso de máscara em tempo integral, por funcionários e clientes;
- disponibilizar álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) nos locais de acesso e áreas comuns, além de manter todas as práticas de higiene determinadas pelas autoridades sanitárias;
- manter os ambientes arejados ou com manutenção do ar condicionado em dia;
- evitar aglomerações interna e externamente;
- recomendar que as pessoas classificadas como grupo de risco e crianças não frequentem os locais autorizados.

II – Mercadorias e Padarias poderão atender das 07 horas às 23 horas, adotando todas as medidas de segurança e distanciamento social, em especial a disponibilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras por funcionários e clientes.

III – Restaurantes, Lanchonetes, Pizzarias, Sorveterias: poderão realizar atendimento presencial das 08 horas às 00 horas, com lotação máxima de 70% (setenta por cento) adotando todas as medidas de segurança e distanciamento social, em especial a disponibilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras por funcionários e clientes; Após as 00 horas, somente nas modalidades drive-thru e delivery, com portas fechadas.

IV – Bares e Distribuidoras, fornecedor de gás de cozinha e água: poderão realizar atendimento presencial, das 08 horas às 00 horas, após esses horários, permitido atendimento apenas atendimento delivery.



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024

fozdojardao.pr.gov.br

V – Posto de combustível: atendimento ao público todos os dias, das 07 horas às 20 horas, adotando todas as medidas de segurança e distanciamento social, em especial a disponibilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras por funcionários e clientes.

VI – Comércio e serviços essenciais, tais como: loja de produtos e alimentos para animais, Lojas de material de construção, serviços de saúde, Instituições Bancárias, borracharia e mecânica automotiva, poderão realizar atendimento presencial das 08 horas às 00 horas, preferencialmente de forma agendada e individualizada, adotando todas as medidas de segurança e distanciamento social, em especial a disponibilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras por funcionários e clientes;

VII – Igrejas e Templos Religiosos: As igrejas e os templos de qualquer culto poderão realizar missas e cultos presenciais, desde que observada a ocupação máxima de 70% (setenta por cento), observando-se as demais disposições da Resolução da SESA de nº 927/2021;

VIII – Academias e assemelhados, (escolas de artes marciais, pilates, yoga e afins) poderão realizar atendimento das 06 horas às 21 horas, preferencialmente de forma agendada e individualizada, observando-se o limite máximo de 70% de ocupação, mantendo-se distanciamento necessário, em conformidade com o Decreto Estadual de nº 8923/2021;

VIII - atividades de prestação de serviços não essenciais, tais como escritórios em geral, salões de beleza, barbearias, atividades de estética, serviços de banho, tosa e estética de animais, serviço de lavar-car e comércio em geral não considerado essencial pelo Decreto Estadual, poderão realizar atendimento preferencialmente de forma agendada e individualizada, das 08 horas às 23 horas, com limitação de ocupação de 70% (setenta por cento), adotando todas as medidas de segurança e distanciamento social, em especial a disponibilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras por funcionários e clientes;

IX – As indústrias do ramo têxtil – poderão exercer as suas atividades, das 08 horas às 23 horas, sem atendimento ao público, devendo ainda realizar monitoramento diário de sinais e sintomas de colaboradores e funcionários, obrigando o uso de máscara em tempo integral, por funcionários, disponibilizar álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) nos locais de acesso e áreas comuns, além de manter todas as práticas de higiene determinadas pelas autoridades sanitárias, bem como manter os ambientes arejados ou com manutenção do ar condicionado em dia.

X - Atividades voltadas para Área de Lazer, piscinas, camping e congêneres e Práticas Esportivas: poderão funcionar no horário das 08 horas às 00 horas, com lotação máxima de público e participantes em 50% (cinquenta


Prefeitura Municipal de Jordão
Foz do Jordão
 Janeiro 2021 - 2024
 fozdojordao.pr.gov.br

por cento) da lotação máxima dos locais, adotando-se todas as medidas de segurança e distanciamento social, em especial a disponibilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras pelo público presente, que deverá ser usada durante todo o evento, deverá ser aferida a temperatura de todos os participantes, bem como será exigido comprovação de esquema vacinal da COVID-19.

XI - Os serviços de hospedagem tais como hotéis, pousadas e congêneres deverão manter as medidas de segurança e distanciamento social, limitando-se a 70% (setenta por cento) da totalidade de sua ocupação;

XII – Farmácias - atendimento ao público todos os dias, das 8h às 23h, e após este horário por sistema delivery.

XIII – Os serviços notariais e registrais, deverão observar as medidas de segurança e distanciamento social, exigir o uso de máscaras entre clientes e servidores, assim como disponibilizar álcool em gel.

XIV – Dos velórios e Sepultamentos: i) ficam restritos à permanência simultânea de no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do local; ii) alimentos e bebidas estão proibidos de serem servidos e consumidos durante o velório; iii) deverá ser observado o distanciamento de 2,0 m (dois metros) entre cada pessoa no velório, bem como na cerimônia de sepultamento; iv) As janelas e portas do local do velório devem ser mantidas abertas para propiciar a ventilação constante; v) ao entrar e sair dos locais dos velórios as pessoas devem realizar a desinfecção das mãos com álcool gel 70%, que deve estar disponibilizado na entrada e em outros lugares visíveis e identificados; vi) todos deverão estar obrigatoriamente de máscara; vii) as funerárias, deverão fazer cumprir as normas explicitadas, sob pena de sofrerem as sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º - Permite a realização de eventos de natureza pública ou privada, em espaços fechados, desde que para público exclusivamente sentado e delimitado, com lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do local, com critérios de segurança estabelecidos pela organização do evento e condizentes com as normas e medidas de segurança. Em ambientes abertos os eventos poderão ocorrer desde que para público exclusivamente sentado e delimitado, com lotação máxima de 60% (sessenta por cento) da capacidade máxima do local, com critérios de segurança estabelecidos pela organização do evento e condizentes com as normas e medidas de segurança.

Art. 5º - Está permitida a realização da feira do produtor rural, desde que observados todos os protocolos sanitários, uso obrigatório de máscaras e garantido o afastamento mínimo de 1,5 metro (um metro e meio) entre as pessoas;

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Cassilas 2021 - 2024

fozdojordao.pr.gov.br

Art. 6º. Além da penalização no âmbito civil e penal, o descumprimento das medidas ora impostas, bem como do uso obrigatório de máscaras, distanciamento social e demais normas estabelecidas neste Decreto implicará na tipificação dos infratores, sujeitando-os às penalidades previstas na Lei nº. 708/2016 (Código de Posturas);

Parágrafo Primeiro - Ficam, desde já, qualificadas como agravantes que implicam em prejuízo iminente para a comunidade e em risco iminente à qualidade de vida e à segurança, os atos de descumprimento das disposições previstas no presente Decreto;

Parágrafo Segundo - Considera-se infração administrativa sanitária a desobediência ou a inobservância ao disposto nas normas legais, regulamentares e outras que, de qualquer forma, se destinem à promoção, proteção, preservação e recuperação da saúde;

Parágrafo Terceiro - A população poderá realizar denúncia junto a Vigilância Epidemiológica, pelo telefone **(42) 99842-4179**;

Art. 7º Em casos omissos, prevalece o contido no Decreto Estadual n.º 7716/2021;

Art. 8º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, em 13 de outubro de 2021.



FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ:01.612.552/0001-13
 e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.138-000 - Centro - Marquinhos - PR.



**PREFEITURA DE
MARQUINHOS**

DECRETO N.º 139/2021

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e das outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º NOMEAR, a Sra. LEILA DETOGNI, portadora da cédula de identidade n.º 10.122.287-1, para exercer o Cargo Efetivo de PROFESSORA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2018, em acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 414/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2021.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR.
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cantagalo - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 13/2021

Excelplan

Página:1

Data abertura: 04/10/2021		Data julgamento: 04/10/2021		Data homologação:		CNPJ: 85.061.115/0001-00 Preço Marca		CNPJ: 12.050.384/0001-36 Preço Marca		CNPJ: 09.196.184/0001-81 Preço Marca		CNPJ: 42.269.875/0001-33 Preço Marca	
Produto	UN.	Quantidade											
Lote 001 - Lote 001													
001 SABÃO EM PEDRA DE 200 G. PACOTE COM	PCT	5,00	0,00							8,45 *	GUAIRA		
002 ESPONJA LA DE AÇO COM 8 UNIDADES	UN	5,00	0,00							1,39 *	ASSOLAM		
003 PAPEL TOALHA MULTIUSO 22X20 CM COM	UN	10,00	0,00							2,95 *	TROPICOS		
004 Papel Higiénico Com 30 M Cada Rolo,	PCT	30,00	4,80 *	CLASSIY									
005 Detergente De Louças Com Glicerina	UN	30,00	1,55 *	ASSIM									
006 Esponja De Louça Dupla Face	UN	20,00	0,00							0,89 *	BRIHLUS		
007 Pano De Prato, Material Algodão Cru	UN	5,00	0,00							6,98 *	PANOSUL		
008 Saponícoo Líquido 300ml	UN	10,00	6,50 *	ESFREBOM						6,50	RADIUM		
009 Produto De Limpeza Líquido Multifuso	UN	10,00	0,00				4,75 *	LIMPOL					
010 Desinfetante Para Banheiro De Ti	UN	15,00	4,90 *	MINUANO									
011 Água Sanitária 2l	UN	15,00	0,00									3,90 *	
012 Sabão Em Pó, Caixa De 1kg (1º Quali	UN	5,00	8,90 *	TIXAN									
013 Rolo de Saco De Lixo. Com 50 Unidade	PCT	30,00	7,90 *	SUPERLAR									
014 Álcool Gel 70% 480 G	UN	10,00	5,80 *	VALE VERDE									
015 Luvas De Borracha Tamanho M	UN	10,00	5,75 *	SANRO									
016 Odorizador De Ar " Spray" 300 Mil	UN	10,00	0,00							9,85 *	GLADE		
017 Lustra Móveis 500 Mil – Perfume Lava	UN	2,00	0,00							5,15 *	FACILLE		
018 Rodos De Borracha De 40 A 50 Cm Com	UN	10,00	8,50 *	CANTAGALENSE									
019 Flaneta Para Limpeza 30x40cm	UN	10,00	0,00							1,99 *	PANO SUL		
020 Sabonete Líquido para mãos. Embalag	UN	5,00	0,00				7,49 *	VINI LADY					
021 Pano para limpeza de chão. Tipo Meg	UN	5,00	0,00							8,99 *	PANO SUL		
022 Papel Toalha Branco, Para Suporte,	UN	10,00	0,00				8,99	SORT		8,99 *	DR PAPER		
023 RODO COM ESPONJA VERDE COM CABO	UN	5,00	8,50 *	CANTAGALENSE									
024 VASSOURA DE NYLON COM CABO	UN	5,00	0,00							7,99 *	STA MARIA		
025 ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO CO	UN	2,00	5,90 *	CONDOR									
026 LIXEIRA PLASTICA TELADA. CAPAC. APR	UN	10,00	0,00							5,99 *	SANTANA		
027 ALVEJANTE PERFUMADO 1 LITRO	UN	5,00	3,99 *	QBOA									
028 RODO COM ESPUMA COM CABO	UN	5,00	8,50 *	CANTAGALENSE									
029 Escova para lavar garrafas térmicas	UN	2,00	0,00							9,00 *	BETTANIN		
030 Álcool Etílico Hidratado 70°INPM	UN	10,00	6,15 *	VALE VERDE									
031 Balde de plástico 13,5 litros resis	UN	5,00	0,00							4,99 *	OBOA		
Lote 002 - Lote 002													
CNPJ: 85.061.115/0001-00 - LTS DA SILVA & CIA LTDA				CNPJ: 12.050.384/0001-36 - 2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI									
CNPJ: 09.196.184/0001-81 - IARGAS CIA LTDA													

Câmara Municipal de Cantagalo - 2021									
Mapa da Licitação									
Processo dispensa 13/2021									
Equipamento									
Data abertura: 04/10/2021		Data julgamento: 04/10/2021		Data homologação:					
Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 85.081.115/0001-00 Preço Marca		CNPJ: 12.050.384/0001-36 Preço Marca		CNPJ: 09.196.184/0001-81 Preço Marca	
001	CAFÉ EM PÓ - CAIXA DE 300 GR (DE PR	UN	100,00	0,00				11,99 *	DAMASCO
002	AÇÚCAR CRISTAL COM 5 KG	UN	15,00	0,00				15,99 *	GLOBO
003	Leite Longa Vida Integral. Com Tamp	UN	300,00	4,25 *	FRIMESA				
004	Chá Mate Caixa Com 25 Sachês	UN	4,00	0,00		2,75 *	ARANJEIRAS		
005	Refrasco Em Pó Com 25 Gr, Já Adoçad	PCT	15,00	0,80 *	TRINK				
006	Água Mineral Sem Gás Com 510 Ml	UN	900,00	0,00				0,97 *	CRISTAL
007	Água Mineral Com Gás Com 510 Ml	UN	900,00	0,00				1,15 *	CRISTAL
008	Biscoito Água e sal. Pacote com 360	UN	20,00	3,69 *	AGUIA				
009	Pão de mel com cobertura de chocolate	UN	20,00	8,50 *	BELO BAVANO				
010	Biscoito doce recheado. Formato red	UN	20,00	0,00				1,45 *	CARTOON
011	Biscoito wafer. Três camadas de rec	UN	20,00	1,75	ISABELA	1,75 *	MINUETTO	1,75	MINUETTO
012	Água mineral. envasada em galão de	UN	5,00	0,00		14,99 *	FONTANA	14,99	FONTANA
013	Filtro Para Café 103 Embalagem Com	CX	10,00	3,98 *	BRIGITTA				
014	Copo Descartável De 50 Ml Embalagem	UN	75,00	2,25 *	COPO SUL				
015	Copo Descartável De 180 Ml Embalagem	UN	100,00	4,80 *	COPO SUL				
016	Guardanapos 20x30cm C/50 unid	UN	10,00	0,00				1,19 *	TROPICOS
017	Biscoito Sortido doce, amantigado	UN	20,00	2,99 *	RENATA			3,99	RENATA
Lote 003 - Lote 003									
001	Acendedores (Isqueiros) Clássicos.	UN	3,00	3,70 *	BIC				
002	Garrafa Térmica De Mesa. Serve Jato	UN	3,00	0,00		109,90 *	UNITERM		
003	Garrafa Térmica De Mesa. Serve Jato	UN	3,00	82,50 *	INVICTA				
004	Lampada super led 25w 6500k	UN	10,00	0,00				27,90 *	AVANT
005	Lampada super led bulbo 16W BIVOLT	UN	10,00	0,00				19,50 *	AVANT
006	Pilha alcalina 1,5 tamanho AAA com	UN	5,00	5,90 *	RAYOVAC				
007	Pilha alcalina 1,5 tamanho AA com 4	UN	20,00	4,99 *	RAYOVAC				
Lote 004 - Lote 004									
001	CARGA DE GÁS P13	UN	8,00	0,00				119,00 *	LIQUIGAS
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				3.656,30		535,60		6.351,55	58,50

CNPJ: 85.081.115/0001-00 - LTS DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 09.196.184/0001-81 - IARGAS CIA LTDA
Emitido por: NÂNDERSON SOUZA DE PAULA, na vers o: 552b a

CNPJ: 12.050.384/0001-36 - 2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.269.875/0001-33 - VALMOR SCHADECK VAIS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/10/2021 11:05:06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, n° 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 14/2021-CMC**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL”** **ADJUDICA** o objeto a empresa **GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA, inscrita no CNPJ 02.175.166/0001-74**, pelo valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Cantagalo, PR, 13 de Outubro de 2021.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 13/2021-CMC**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”** ADJUDICA o objeto as empresas **2 RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.050.384/0001-36, inscrita no LTS DA SILVA E CIA LTDA. CNPJ 85.081.115/0001-00, IARGAS E CIA LTDA, CNPJ 09.196.184/0001-81 e VALMOR SCHADECK VAIS, CNPJ 42.269.875/0001-33** pelo valor total de **R\$ 9.601,00 (nove mil seiscentos e um reais)**. Conforme mapa de valores individuais por empresa em anexo.

Cantagalo, PR, 13 de Outubro de 2021.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo